



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 316, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Autorizar abertura de processo licitatório para aquisição de HD e Switch, conforme requerido pelo Departamento de Tecnologia de Informação do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 42/2022-TI/COREN-PB

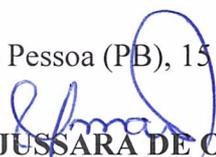
CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 892ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 06 de setembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, com o intuito de realizar aquisição de 12 HD do tipo SSD de alta velocidade e performance para a futura substituições em equipamentos fora da garantia, bem como de Switch para sistema de rede de computadores, conforme requerido pelo setor de tecnologia da informação do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 15 de setembro de 2022.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB